

| nome                       | Cargo            | LOTAÇÃO       | matricula  |
|----------------------------|------------------|---------------|------------|
| Ed Carlos Braga dos Santos | Assist. Adm.     | Crt. itaituba | 011048/5   |
| Odenilton Santos Dias      | Tec. informática | Crt. itaituba | 54196758/2 |
| REGINALDO Pereira da Silva | Assist. transito | Crt. itaituba | 011026/4   |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1652/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/001741.  
R E S O L V E:  
RETIFICAR a PORTARIA nº 4738/2024-DAF/CGP de 10/10/2023, publicada no DOE nº 35.577 de 18/10/2023, que autorizou 15 e ½ diárias, referente ao deslocamento do Município de Santarém, para Maceió, para o servidor, José Carlos de Souza Nascimento, a fim de participar do curso de agente de trânsito ( CAAT).  
**Onde se lê:** no período de 14/10 á 29/10/2023.  
**Leia-se:** no período de 18/11 á 03/12/2023.  
REGINA barbosa rocha  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1068415

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 100/2024 - GAB/SEAP/PA**  
Belém, 29 de abril de 2024.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO – Matrícula Funcional nº 57201032, a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS – Matrícula Funcional nº 571987481 e a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 5722357 como Membros da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).  
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1068334

**PORTARIA Nº 098/2024 – GAB/SEAP**  
Belém, 29 de Abril de 2024.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar Comissão Fiscalizadora, composta pelas Servidoras: CECÍLIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 57201032, JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 571987481, e WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357, do Contrato Administrativo nº 025/2024/SEAP, celebrado entre a empresa SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Parauapebas, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).  
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do

referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1068367**

**PORTARIA Nº 097/2024 – GAB/SEAP**  
Belém, 29 de Abril de 2024.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar Comissão Fiscalizadora, composta pelas Servidoras: CECÍLIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 57201032, JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 571987481, e WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357, do Contrato Administrativo nº 024/2024/SEAP, celebrado entre a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).  
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1068322**

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 391/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 30 DE ABRIL DE 2024.**  
Nome: DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES, Matrícula n.º 5952586/1,  
Cargo: Técnico em gestão de Informática.  
Assunto: Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 19/12/2019 a 18/12/2022  
Período de Gozo: 03/06/2024 a 01/08/2024  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068327**

**DESIGNAR SERVIDOR**  
**PORTARIA Nº 392/24/DGP/SEAP, Belém, 30 de abril de 2024.**  
DESIGNAR o servidor RONALDO BRAGA CHARLET, matrícula nº 5583942, lotado na Escola de Administração Penitenciária (EAP), para responder pela Direção, no período de 06 a 20 de maio de 2024, em substituição do titular PAULO ROCHA CUNHA, matrícula nº 57205509, em razão de férias regulamentares.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068336**

**ERRATA**  
**ERRATA DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 325/2024 – DGP.SEAP de 01/04/2024, publicada no DOE 35.765 de 02/04/2024, Protocolo: 1056735.**  
Servidor:  
- TATIANE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 5954056/1.  
**Onde se lê:** Período de Gozo: 01/05/2024 a 29/06/2024  
**Leia-se:** Período de Gozo: 03/05/2024 a 01/07/2024

**Protocolo: 1068286**

**CONTRATO**  
**CONTRATO: 025/2024/SEAP/PA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**  
**EXERCÍCIO: 2024**  
OBJETO: A contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Parauapebas, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).  
VALOR TOTAL: R\$ 3.350.276,60  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1502.8283. Natureza de Despesa 339039. Fonte 0.1.500.000.01. Ação 283891 Plano Interno 103ALP8283C.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.  
CONTRATADO: SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME  
CNPJ: 17.368.296/0001-09  
ENDEREÇO: Rua Dois nº 380, Bairro Bacaba, Balsas – MA  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES–  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1068371**